

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68  
Centro – CEP 88.640-000  
Bom Jardim da Serra – SC  
Fone: 49 3232-0196  
[www.bomjardimdaserra.sc.gov.br](http://www.bomjardimdaserra.sc.gov.br)



*“Capital das Águas”*

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2024**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024**

**Termo Retificativo nº 02**

O Senhor Pedro Luiz Ostetto, Prefeito Municipal Interino de Bom Jardim da Serra, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação das informações constantes no Edital de Pregão eletrônico nº 13/2024, como segue abaixo:

Preâmbulo do Edital, como segue abaixo:

## **Onde lia-se**

Comprovante de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU com indicação do objeto social compatível com a presente licitação, contendo, obrigatoriamente, o registro dos responsáveis técnicos;

Atestado de capacidade técnica-operacional da empresa e responsável técnico devidamente registrado no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhados da respectiva certidão de Acervo Técnico – CAT, que comprove que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, obras/serviços de características técnicas similares ou superiores;

Demonstração de possuir a licitante em seu quadro permanente de pessoal profissional, devidamente reconhecido pela entidade competente (CREA), detentores de Atestado de Responsabilidade Técnica por execução de obra ou serviço de características compatíveis às do objeto da licitação;

Para comprovação do vínculo empregatício do profissional com a empresa licitante deverá ser apresentado cópia autenticada da CTPS, acompanhada dos últimos três recolhimentos do FGTS ou contrato de Trabalho. Para dirigente da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da Ata da Assembleia que investiu no cargo ou do Contrato Social;

Demonstração de possuir a licitante em seu quadro permanente de pessoal profissional, devidamente reconhecido pela entidade competente (CREA), detentores de Atestado de Responsabilidade Técnica por execução de obra ou serviço realizado de características iguais ou semelhantes a constante deste certame.

## **Exclua-se**

Comprovante de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU com indicação do objeto social compatível com a presente licitação, contendo,

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68  
Centro – CEP 88.640-000  
Bom Jardim da Serra – SC  
Fone: 49 3232-0196  
[www.bomjardimdaserra.sc.gov.br](http://www.bomjardimdaserra.sc.gov.br)



## *“Capital das Águas”*

obrigatoriamente, o registro dos responsáveis técnicos;

Atestado de capacidade técnica-operacional da empresa e responsável técnico devidamente registrado no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhados da respectiva certidão de Acervo Técnico – CAT, que comprove que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, obras/serviços de características técnicas similares ou superiores;

Demonstração de possuir a licitante em seu quadro permanente de pessoal profissional, devidamente reconhecido pela entidade competente (CREA), detentores de Atestado de Responsabilidade Técnica por execução de obra ou serviço de características compatíveis às do objeto da licitação;

Para comprovação do vínculo empregatício do profissional com a empresa licitante deverá ser apresentado cópia autenticada da CTPS, acompanhada dos últimos três recolhimento do FGTS ou contrato de Trabalho. Para dirigente da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da Ata da Assembleia que investiu no cargo ou do Contrato Social;

Demonstração de possuir a licitante em seu quadro permanente de pessoal profissional, devidamente reconhecido pela entidade competente (CREA), detentores de Atestado de Responsabilidade Técnica por execução de obra ou serviço realizado de características iguais ou semelhantes a constante deste certame.

Bom Jardim da Serra, 15 de abril de 2024.

Pedro Luiz Ostetto

Prefeito Municipal